



PORTARIA COREN-PI N.º 803, DE 30 de NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI N°772/2022 – Designação da Sra. ANA LÍDIA DOS SANTOS LEAL, no cargo em comissão de Auditora Interna do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Emprego Público em Comissão de Auditora Interna, a **Sra. ANA LÍDIA DOS SANTOS LEAL**, RG 2686130 SSP-PI, CPF: 027.260.073-33.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de novembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF